



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 6034, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 726, de 14 de novembro de 2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
	04.122.0003.2003	Manut Ativ Gabinete do Prefeito		04.122.0003.2003	Manut Ativ Gabinete do Prefeito
12	3.1.90.01	10.000,00	19	3.3.90.39	10.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e R		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e R
	04.123.0005.2008	Manut Ativ fazenda, Compras, Almojarifado		04.123.0005.2008	Manut Ativ fazenda, Compras, Almojarifado
46	3.1.90.11	10.000,00	53	3.3.90.93	10.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de fevereiro de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 6034, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo